

## 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1076535-12.2021.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 01.259.958/0001-64, ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 08.775.075/0001-56 E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 26.194.138/0001-62, PROCESSO Nº 1076535-12.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 05/08/2021, às fls. 684/688, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.259.958/0001-64, ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 08.775.075/0001-56 e COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.194.138/0001-62 (Recuperandas), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Trustee Administradores Judiciais Ltda., CNPJ 25.050.769/0001-45, representada por Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho, OAB/SP 328.491, com endereço à Avenida Irai 393 conjuntos 32-33 -Moema -CEP 04082-001 (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<http://www.trusteeaj.com.br/grupo-elvi.html>). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial ([www.trusteeaj.com.br](http://www.trusteeaj.com.br)) e às fls. 67/81 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores) na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contando da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [grupoelvi.rj@trusteeaj.com.br](mailto:grupoelvi.rj@trusteeaj.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2021.

## Foros Regionais Varas Cíveis

### I - Santana, Casa Verde, Vila Maria e Tucuruvi

#### Varas Cíveis

##### 1ª Vara Cível

Processo nº 0041453-89.2011.8.26.0001  
Classe Assunto: Procedimento Comum Cível  
Requerente: Maria de Fatima Sousa Batista Castro  
Requerido: Banco Itaucard S/A

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, §4º do CPC, Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº 1307/2007: Expirado o prazo para devolução, notificar o(a) advogado(a) Dr.(a) MAGNÓLIA GOMES LINS, OAB/SP 191.939, para no prazo de 03 (três) dias devolver os autos retirados em Cartório, sob pena de perda do direito à vista fora de cartório e multa correspondente à metade do salário mínimo, nos termos do Provimento CG nº 11/2017. ADV.: MAGNÓLIA GOMES LINS, OAB/SP 191.939.

Processo nº 0145956-79.2002.8.26.0100  
Classe Assunto: Procedimento Comum Cível  
Requerente: Georges Gaudin  
Requerido: Walfrido Carvalho Construção e Comercial Ltda.

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório baixo discriminado, nos termos do artigo 203, §4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº 1307/2007: Expirado o prazo para devolução, notificar o(a) advoga(a) do Dr(a). DANIELA FAGUNDES ROSA, OAB/SP 4348.571, para, no prazo de 03 (três) dias devolver os autos retirados em Cartório, sob pena de perda do direito à vista fora de cartório e multa correspondente à metade do salário mínimo, nos termos do Provimento CG nº 11/2017. ADV.: DANIELA FAGUNDES ROSA, OAB/SP 4348.571.

Processo nº 0624782-44.2008.8.26.0001  
Classe Assunto: Despejo por Falta de Pagamento  
Requerente: Maria Odete Teixeira Salgado  
Requerido: Joseph Brown Brocato

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório baixo discriminado, nos termos do artigo 203, §4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº 1307/2007: Expirado o prazo para devolução, notificar o(a) advoga(a) do Dr(a). FLAVIO ARONSON PIMENTEL, OAB/SP 129.644, para, no prazo de 03 (três) dias devolver os autos retirados em Cartório, sob pena de perda do direito à vista fora de cartório e multa correspondente à metade do salário mínimo, nos termos do Provimento